



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE ELEMENTO DE
DESPESAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONCERNENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025 CELEBRADO PELO
MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA E A
EMPRESA MRFN MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora, inscrita no CNPJ sob nº. 13.674.817/0001-97, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **Joanina Batista Silva Moraes Sampaio**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MRFN MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.324.077/0001-83, sediada na Pç. João Marques de Oliveira, nº 130, Loja, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000, neste ato representada pelo Sr. Moises Ranulfo Ferreira Novais, inscrito no CPF nº ***.958.***-57, em conformidade na Lei n.º 14.133/2021, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, referente a **Ata de Registro de Preços nº 160/2025**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 069/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, jogos educativos, instrumentos, equipamentos, utensílios, para atender a serem utilizados pelos alunos nas aulas de educação física da rede municipal de ensino, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Livramento de Nossa Senhora – Bahia, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e na proposta apresentada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista na Ata de Registro de Preços nº 160/2025, decorrente do Pregão Eletrônico 069/2025, para fazer face a inclusão de elemento de despesa nas dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Em virtude da inclusão de elemento de despesa nas dotações orçamentárias objeto do presente termo, as despesas relativas à Ata de Registro de Preços 160/2025 decorrente do Pregão Eletrônico 069/2025, serão incluídos os seguintes elementos de despesas na dotação orçamentárias:

UO: 15314 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2.073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

2.112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15001001, 15400000, 15410000, 15420000, 15500000, 15530000, 15710000, 15730000, 15690000

4. CLAUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preços nº 160/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Livramento de Nossa Senhora – Bahia, 28 de novembro de 2025.

JOANINA BATISTA SILVA MORAIS SAMPAIO
Prefeita Municipal